

**BREVES CONSIDERAÇÕES**

SOBRE

**O CASAMENTO.**

**THÈSE,**

APRESENTADA E PUBLICAMENTE SUSTENTADA

PERANTE

A ESCOLA DE MEDICINA DA BAHIA.

*No dia 7 de Dezembro de 1849*

POR

**LUIZ ANTONIO PIMENTA,**

NATURAL DESTA CIDADE,

PARA OBTER

**O GRAO**

DE

**DOUTOR EM MEDICINA.**



**BAHIA.**

TYPOGRAPHIA DE EPIFANIO PEDROZA,

Rua do Pão-de-Ló, casa n.º 21—A.

**1849.**

# FACULDADE DE MEDICINA

DA

## BAHIA.

### DIRECTOR

O SR. DR. JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA.

LENTE PROPRIETARIO.

MATERIAS QUE LECCIONÃO.

OS SENHORES DOUTORES.

#### 1.º ANNO.

|  |   |
|--|---|
| Manoel Mauricio Rebouças . . . . .               | <i>Botanica Medica, e principios elementares de Zoologia.</i> |
| Vicente Ferreira de Magalhães <i>Examinador.</i> | <i>Physica Medica.</i>  |

#### 2.º ANNO.

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| Eduardo Ferreira França . . . . . | <i>Chimica Medica, e principios elementares de Mineralogia.</i> |
| Jonathas Abbott . . . . .         | <i>Anatomia geral, e descriptiva.</i>                           |

#### 3.º ANNO.

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| Jonathas Abbott . . . . .           | <i>Idem.</i>        |
| Justiniano da Silva Gomes . . . . . | <i>Physiologia.</i> |

#### 4.º ANNO.

|   |   |
|---|---|
| José Vieira de Faria Aragão Ataliba . . . . . | <i>Pathologia interna.</i>  |
| Manoel L. Aranha Dantas . . . . .             | <i>Pathologia externa.</i>  |
| Joaquim de Sousa Velho . . . . .              | <i>Pharmacia, Materia Medica, especialmente a Brasileira, Therapeutica, e Arte de Formular.</i> |

#### 5.º ANNO.

|  |  |
|--|--|
| Francisco Marcelino Gesteira . . . . . | <i>Partos, Molestias de mulheres pejudas, e de Meninos recém-nascidos.</i> |
| João Jacintho de Alencastre . . . . .  | <i>Medicina operatoria, apparatus, e Anatomia topographica.</i>            |

#### 6.º ANNO.

|  |  |
|--|--|
| João Baptista dos Anjos <i>Presidente.</i> . . . . | <i>Hygiene e Historia de Medicina.</i>   |
| João Francisco de Almeida . . . . .                | <i>Medicina Legal.</i>   |
| João Antunes de A. Chaves <i>Examinador.</i>       | <i>Clínica externa, e Anatomia Pathologica respectiva aos 2.º 3.º 4.º 5.º e 6.º annos.</i> |
| Antonio Polycarpo Cabral . . . . .                 | <i>Clínica interna annexa aos 5. e 6. annos.</i>   |

### LENTE SUBSTITUTOS.

|   |   |
|---|---|
| Malaquias Alves dos Santos <i>Examinador.</i> ) | <i>Secção de Sciencias Accessorias.</i> |
| Salustiano Ferreira Souto . . . . . )           |   |
| Alexandre José de Queiroz . . . . . )           | <i>Secção de Sciencias Medicas.</i>     |
| Antonio José Ozorio . . . . . )                 |   |
| Mathias Moreira Sampaio . . . . . )             | <i>Secção de Sciencias Cirurgicas.</i>  |
| Elias José Pedrosa . . . . . )                  |   |

### SECRETÁRIO.

O Senhor Doutor Prudeacio José de Souza Britto Cotigipe.

**À MEU PAI,**

E MEU MELHOR AMIGO O ILLM.º SNR.

**JOÃO ANTONIO PIMENTA.**

Neste dia de jubilo para mim, em que de estudante que sou, vou receber o titulo honroso, e nobre de Doutor em Medicina, mil protestos vos faço de minha eterna gratidão, e amor filial sem limites.

*On remplace un ami, une amante  
Mais un vertueux pere est un bien precieux,  
Qu'on ne tient qu'une fois de la bonté des dieux.*

---

**A MINHA ADORADA E CARINHOSA MÃI,**

A ILLUSTRÍSSIMA SENHORA

**D. MARIA POSSIDONIA PIMENTA.**

*Si ha no Mundo idolo, que mais nos mereça as nossas oblações, é sem duvida nossa Mãe, nome cuja expressão tanto nos enthusiasma! Sim, minha Mãe, é hoje o dia solemne de vosso filho, dia em que as portas de um futuro brilhante eu antevejo: si elle sempre se me mostrar risonho, e lisongeiro será vosso filho feliz. Em todo lugar, onde a fortuna me chame, ainda que longe esteja de vós, sempre me lembrarei de vossas caricias, e do extremo amor, que para commigo repartistes, assim Deos me ajude a cumprir o que prometto.*

# A MINHAS QUERIDAS IRMÃAS

AS ILLUSTRISSIMAS SENHORAS

D. MARIA DA GLORIA PIMENTA FERREIRA.

D. MARIA AUGUSTA PIMENTA.

Pequeno signal, mas verdadeiro de meu amor fraternal.

A MEU PRIMO, E CUNHADO

O ILL.<sup>mo</sup> SNR. CAPITÃO ANTONIO BENICIO FERREIRA.

Não é sem duvida só o nosso novo parentesco, que me faz dedicar-vos minha Thése, é sim alem disto outro sentimento muito nobre, a gratidão. Vós bem sabeis, quantas vigílias, e quantos cuidados promptos no meu leito de dor me prodigalisastes n'essa occasião de angustias, e dores para mim, e para meus bons Paes: foi quando vos reconheci como um amigo disvellado tomando parte da tristeza dos meus, e ao mesmo tempo me consolando com a lembrança do Altissimo!...

AOS MANES DE MEU TIO

*O Ill. Snr. Antonio Jacintho Pimenta.*

. . . . in omnibus. . . . exemplum bonorum operum, in doctrina, in integritate, in gravitate.  
S. Paulo e Tit. Cap. 2. vers. 7.

**A MEUS AMANOS**

Amizade.

A MEU PRIMO E AMIGO

O ILL.<sup>mo</sup> SNR. CAPITÃO JOÃO BAPTISTA PIMENTA.

Homenagem ao negociante honrado, e ao amigo prestante, e verdadeiro.

A MINHA QUERIDA TIA

† A Ex.<sup>ma</sup> SN.<sup>ra</sup> D. MARIA MAGDALENA PIMENTA.

Recebei esta pequena offerta, como prova da maior amisade, e gratidão.

A TODOS OS MEUS PARENTES EM GERAL,

E EM PARTICULAR

OS ILL.<sup>mos</sup> SNRS. DR. LUDGERO RODRIGUES FERREIRA  
CAPITÃO, MANOEL JERONIMO FERREIRA.

Pequena, mas sincéra demonstração de amisade

A MINHA PRIMEIRA MESTRA,

A EX.ª SNR.ª D. ANGELICA ROZA CESAR.

Fostes vos, Senhora, que me fizestes beber as primeiras lições em a minha educação litteraria; fostes vós, sim, que me guiastes os meus passos ainda tremulos na carreira das letras, e que pela vossa bondade, e costumes virtuosos plantastes a primeira semente do meu futuro...

## A FACULDADE DE MEDICINA

E

A CADA UM DOS SENHORES LENTES EM PARTICULAR.

Tributo de reconhecimento, e amizade eterna.

Ao ILL.º Sr. DR. PRUDENCIO JOSÉ DE SOUZA BRITTO COTIGIPE.

MUITO DIGNO SECRETARIO D'ESTA FACMLDADE.

Gratidão.

AOS AMIGOS DE MEU PAI, E MEUS.

OS ILLM.º SENRS. CAETANO PINTO LEITE.

DOMINGOS GOMES BELLO.

COMMENDADOR FRANCISCO JOZE GODINHO.

FRANCISCO DA CUNHA CARDOZO.

MANOEL JOZE DE ALMEIDA.

MANOEL JOZE GONSALVES DE LEMOS.

DR. JOÃO FELIPPE RASTELLI.

COMMENDADOR JOSÉ JOAQUIM MACHADO.

« ANTONIO PEDROSO DE ALBUQUERQUE.

CORONEL JOSÉ JOAQUIM CHAVES.

CYPRIANO ALVES RIGAUD.

Respeito e consideração.

AOS MEUS AMIGOS, E COLLEGAS.

Os ILL.<sup>mos</sup> SENHORES DRS. JOSÉ LUIZ DA SILVA.  
LUIZ JOSÉ DA COSTA.  
JOSÉ RODRIGUES NUNES.  
FRANCISCO RODRIGUES MUNÇÃO.  
TIBURTINO MOREIRA PRATES.

Signal de muita amizade, que lhes tenho.

A TODOS OS MEUS COLLEGAS DO 6.º ANNO EM GERAL,

E EM PARTICULAR

Os ILLM.<sup>os</sup> SNRS. DRS. AUGUSTO VICTORINO ALVES DO SACRAMENTO  
JOSÉ ANTONIO BAHIA DA CUNHA.  
PEDRO CARLOS DA COSTA CABRAL.  
JOÃO FERREIRA BITTENCOURT.

Inda uma vez, Adeos! curtos instantes  
De ineffavel praser horas bem curtas  
De ventura, e de paz frui comvosco.

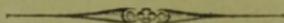
*(Gonsalves Dias.)*

AOS MEUS AMIGOS

Os ILLM.<sup>os</sup> SNRS. JOÃO DA SILVA FREIRE.  
PADRE ANTONIO DALTRO DE CERQUEIRA PINTO.  
EDUARDO DA SILVA BARAUNA.  
JOAQUIM AVELINO ANTUNES.

Recebei, caros Amigos, esta insignificante offerta, mas verdadeiro testemunho de nossa amizade não interrompida.

## A QUEM LÊR.



Por muito tempo vacillamos qual a escolha do ponto que deveriamos fazer, o nosso pensamento divagou incerto, qual d'entre tantos que de tropel me apresentava, deveria dar a preferencia.

Depois de ter-mos labutado n'esta incertesa por mui'o tempo escolhemos por ponto dessa nossa these o seguinte—BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O CAZAMENTO—não por termos convicção que originalidades appresentemos, sim para cumprir um dever, que tem por fim o grao de Dr. em Medicina.

Pedimos aos nossos sabios juizes , e a quem ler , a devida desculpa.

Restando-nos porem a consolação de havermos feito quanto nos foi possivel, e então diremos com o desterrado do Euxino

*Da veniam scriptis, quorum non gloria nobis  
Causa, sed utilitas officiumque fuit.*

# PRIMEIRA PARTE.

---

## O CASAMENTO.

*Il n'est pas bon que l'homme soit seul, dit le livre de la Genèse, faisons lui une compagne qui lui ressemble. Quand la perpétuité de l'espèce n'exigerait pas le concours des deux sexes, il ne serait pas bon que l'homme demeurât seul.*

Menville.

---

**A** SOCIEDADE tem conhecido, e a natureza assim nos ensina, que chegando nós a idade, em que os phenomenos da puberdade tem tocado ao seo completo desenvolvimento, temos necessidade de unirmo-nos á sexo differente, a fim de ver-mos nossa população augmentar. Então Deos tendo em vista a moralidade dos povos, e a felicidade futura dos filhos instituiu o casamento, que segundo a sabia expressão de hum celebre escriptor (1) » E' huma convenção social por intermedio da qual tanto o homem,

---

(1) Allibert,

como a mulher poem em commum accordo os prazeres, tanto quanto as dores inseparaveis de sua existencia, unindo-se para melhor resistir a este fado inexoravel, que parece perseguir a humanidade sobre a carreira penosa da vida.

Desta maneira de pensar do distincto auctor bem se pode concluir, que elle muita importancia dava ao casamento, e que aos olhos do observador não só é huma instituição social, mas tambem mui natural, e a mais apropriada á propagação da especie humana.

O casamento, podemos dizer, que nasceo com o principio do Mundo, porque, quando Deos collocou no paraizo o primeiro homem, achou de tanta necessidade a mulher, que bastou um simples pedido d'elle de huma companhia, para logo concede-la: com isso, Deos nos quiz mostrar, e ensinar que a junção da mulher com o homem pela sua vontade era de grande importancia, e necessidade para o complemento de sua obra.

Pelo que acabamos de expôr ninguem duvidará em concordar com esta opinião, mas devemos notar, que o casamento com o ceremonial da epocha actual data das leis da graça. (2)

E' pois o casamento huma palavra mysteriosa, que em si encerra huma missão nobre, e santa, que são obrigados os espozos a seguirem, isto é, os cuidados reciprocos, os disvellos Paternaes: instruindo seos filhos nas salutíferas leis do Eterno, gravando nos seus corações ainda innocentes, o temor a Deos, a compaixão para com os desvalidos, a obediencia aos seos Progenitores, o amor ás virtudes, e finalmente o desprezo aos vicios.

Os nós do casamento são pois estes laços concedidos pelas leis socias, e religiosas de todas as Nações civilisadas constituindo huma alliança solemne com o fim dos dous sexos poderem satisfazer suas necessidades naturaes, socorrerem-se mutuamente durante a sua vida, e supportarem com resignação os infortunios, que por ventura lhes possão sobrevir; porem aquelles que desejão ligar-se pelos laços do hyminéo, primeiro que tudo, devem ter em consideração, que de tão bella união deve resultar a propagação de seos semelhantes, e que está de sua parte cooperar com todas as

---

(2) Biblia Sagrada.

forças, que estiverem em suas mãos para o maior melhoramento, e completo desenvolvimento d'ella.

« A primeira conveniencia dos corações assim unidos, é de unir seos bens, seos votos, seos projectos, suas esperanças: é hum contracto mais util, do que aquelle que faz o amor, é hum dever, ou, para melhor explicar-me, huma Religião. (3) Resultando desta associação não huma vida accumulada de infortunios; mas sim hum céu de venturas.

....Quão felises esses! quão felises!  
Qu' estreitamente unidos n'um só fado,  
Fortunas, corações, e o ser confundem;  
Sem que de ferreas leis barbaro laço,  
Estranho ao coração, a fé lhes force!  
Temperando c'o amor as paixões nobres,  
São elles quem a lei suave invocam.  
A amizade exercita seos poderes:  
A harmonia concorda os interesses;  
E a estimação perfeita vivifica  
Quanto inspirão sympathicos desejos.  
A confiança pura; e sem limite  
C'o pensamento encontra o pensamento,  
C'o desejo previne outro desejo.  
Só com amor o doce amor se paga  
E confirma a ventura duvidoza (4)

O casamento é um ponto tão importante, quão delicado porque podemos dizer, que é huma sociedade, que serve de principio e fundamento de todas as outras.

A experiencia todos os dias nos mostra, que o abandono inconsiderado do homem aos prazeres do amor pode trazer consequencias as mais funestas e aterradoras.

Nada diremos sobre certos inconvenientes, que são ordinariamente

---

(3) Menville tomo 1.º pag. 219.

(4) Obras Poeticas de D. Leonor d'Almeida P. L. e L. Marqueza d'Alorna, Tomo 3.º. pag. 35- inalt. de Tompson.

cauzas assaz poderosas para diminuição dos casamentos, por que para sermos franco, iríamos suscitar questões fortes, e que muitas vezes nos poderiam acarretar o odio: e, comocom esta nossa these não pretendemos reformar o mundo, mas sim prohibirmos abusos terriveis, que prejudicão a sociedade, sobre estes, pois, apresentaremos algumas observações, filhas unicamente dos bons dezejões, que temos de ser-mos util aos nossos concidadãos.

Agora vamos tratar de algumas consideraçoens sobre o casamento, quer em relação a Sociedade, quer em relação a Medicina, sciencia tão grande, e tão sublime, que, com ufania o diremos, a nenhuma outra cousa cede em merecimento, e utilidade publica.



# SEGUNDA PARTE.

---

## ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

SOBRE

# O CASAMENTO

EM RELAÇÃO A SOCIEDADE.

---

**S**ENDO a principal base da Sociedade a moral, e concorrendo o casamento para moralidade d'ella, parece pois indubi'avel a sua utilidade em relação a mesma Sociedade.

Um dos fins principaes para q' o Ente Supremo nos creou é sem duvida a conservação de nossa especie por um meio justo, e honesto, porque sendo nós todos, e tudo que é nosso por natureza sujeitos á morte<sup>44</sup> debemur morti nos, nóstraque (1) era preciso que elle remediasse este vacuo, ou que então o genero humano percesse com a primeira geração, se pela sua grandeza, e Omnipotencia, não nos tivesse dado hum meio de reparar

---

(1) Horacio Arte Poetica pag. 20 vers. 63.

estas perdas da sociedade: qual é o casamento, união Santa que Jesus Christo elevou a eminente cathegoria de Sacramento. (2)

Entre nós o casamento assim é observado, e seguido, não tanto como dezejamos, mas felizmente algumas vezes.

O primeiro desejo que a na'ureza faz nascer em todo o homem, he de proteger a sorte da mulher, ente fraco pela sua organização e aliás tão digno de nossos soccorros, e disvelos, fazendo-se credoras d'elle, pela sua docilidade, e virtudes inumeras, do que mesmo a dos outros semelhantes, e a este pensamento nosso accrescentaremos a engenhosa observação de Aristoteles<sup>44</sup> O estado da familia deve preceder o de Cidadão.

Resulta grande utilidade á sociedade do casamento, por que suas leis impoem por assim dizer-mos hum freio assáz poderoso a certas paixões desordenadas, e costumes depravados, e a infracção d'ellas acarreta após de si males terriveis á Sociedade em geral.

Horacio attribua as desgraças de Roma, e as guerras civis, a violação das leis do Sacramento matrimonial, e assim se exprimia nos seguintes versos.

Fecunda culpæ secula nuptias  
Primum inquinavere et genus, et domos:  
Hoc fonte derivata clades  
In patriam, populumque fluxit (3)

Huma das vantagens do casamento consiste nos soccorros, e cuidados, que os filhos devem prodigalisar na idade da velhice a seos Pais.

Quantos homens desnaturados ha, que deixando de parte a honra e calcando esta instituição tão nobre, e ságrada, satisfazem seos monstruosos desejos concubinando-se, e vivem assim perante o Mundo com grave detrimento da moral, e prejuiso da especie, infringindo d'esta arte as ságradas leis do Ente Supremo.

---

(2) Como o signal da união de Jesus Christo com sua Igreja S, Cyrillo na sua littera a Nestorius, S. Epiphania heres 67. — S. Agostinho tract 9 sobre S. João, julgão que fora elevado a essa dignidade, quando Jesus Christo honrou com sua presença as Nupcias de Canã,

(3) Lib. 3, od 6, vers. 17 et seq.

Quantas vezes temos nós presenciado, que quando se pergunta a hum filho originado destas uniões illegaes, o nome de seos Progenitores, nome tão digno de suas attenções, e da Sociedade: elle balbucia, seos labios tremem, suas faces se envermelhecem, alfim pronuncia o nome de seos Paes com receio tal, que não podemos explicar, senão dizendo, que elles mesmos se envergonhão do proceder d'aquelles que lhes derão o ser.

E' pois preciso para o progresso da Sociedade, considerar-mos o casamento como huma instituição ao redor da qual se vem depositar duas existencias, que devem viver debaixo do mesmo tecto, que devem respirar o mesmo ar, e que se devem nutrir dos mesmos alimentos(4)

Em todos os tempos, e em todos os lugares, as leis politicas fundadas sobre as da natureza, tem encarado o casamento, como de grande importancia para o brilhantismo dos Imperios, e Nações.

Tanto é verdade que as distincções, recompensas, empregos, titulos, e pensões erão somente destinadas para aquelles que desprezavão o estado do Celibato.

O Celibato formado pela libertinagem perverte as mais nobres qualidades do coração; e corrompendo os sentimentos naturaes dos dous sexos, torna-se huma origem fecunda de males, huma scena perpetua das desordens mais escandalozas(5)

Os Espartanos instituirão, em honra do vinculo do matrimonio, festas, nas quaes aquelles que despresavão as necessidades naturaes, egoistas de si mesmos, e assassinos do seo bem estar erão o objecto do rizo geral, e escarnecidos publicamente pelas mulheres.

A historia nos mostra, que os progressos da decadencia dos Imperios, estão em relação com a multiplicação dos Celibatarios.

Quem a não ser, hum d'estes homens sem religião, destituidos de senso, acostumados a maldades, dotados de hum coração, cujo impulso è somente para pratica de actos máos, poderá negar a benefica influencia do casamento?

---

(4) Menville tomo 1. pag. 220.

(5) These do Ill, Sr. Dr. Osorio

Mas nós outros o reconhecemos, como um ajuntamento do qual resulta a prosperidade de um povo, e utilidade da Sociedade.

De que vale existir a sós no mundo  
Si do Universo o ente, o mais perfeito  
Uma mulher, um anjo  
Gosar não vem da solidão commosco,  
Unindo rosto a rosto, peito a peito  
Em delicioso abraço?  
De que vale sem ella o prado, as flores?  
De que valem imperios, e riquezas?  
O mundo de que vale?

*(Jorge Arthur Pimentel)*

Vereis que quando uma Nação marcha para seo estado retrógrado, é quando os vinculos do casamento se relaxam, e então horriavelmente vem substituir a elles o Celibato, enfraquecendo por huma maneira espantosa a população, corrompendo seos infelises habitantes, deixando em ultimo lugar o campo vasto a todo genero de immoralidades, por que aquelles que despresão os mais puros sentimentos da natureza, tornão-se não humanos, sim barbaros.

Vede Roma debaixo da sabedoria dos seos Consules, e Roma abatida de baixo do despotismo dos seos crueis Imperadores.

Vede ainda a Grecia no tempo de Aristides, dos Leonidas, e a Grecia corrompida do baixo Imperio.

Desterrados da sociedade humana, ou, formão suas vidas entre si, tornando-se para o paiz, em que nascerão, entes sem prestigio algum, ou, como se exprime o mesmo distincto auctor, “ são para o Estado, o que são as pedras cahidas do alto de um edificio immenso, e que accelerão sua ruina.

Os estados despoticos estavam cheios de Mosteiros, de religiosos improvisados, e de homens retirados do mundo: todos estes fazião huma sociedade sobre a qual pezava a mão dos tyrannos, e o jugo de arbitrariedades, e escandalos tão espantosos,

“ Vede estes tristes celibatarios, diz Virey na historia natural do genero humano, estranhos a toda a familia, consumindo sua vida, sem posteridade e finalmente sem nome.

Parece pois, pelo que temos dito, que muito convem o casamento á sociedade, e que todas as Nações civilisadas devem facilitar esta sagrada união, administrando os meios convenientes para sua sustentação.

Nos paizes civilisados erão premiados aquelles que se casavão, assim como tambem aquelles que todos os annos mais filhos legitimos tivessem.

Victor Amedeo, ultimo Rei de Sardenha, ordenou que aquelles, que tivessem doze filhos serião isentos durante sua vida de todos os impostos, e cargos publicos.

Concluiremos esta nossa segunda parte, dizendo, que o nosso governo deveria concorrer, administrando os meios que, estão em seo poder, para o augmen'õ dos casamentos, tendo em vista q' do maior numero d'elles é que se devem esperar o augmento da população, o progresso da moral, e a prosperidade da Nação.



# TERCEIRA PARTE.

---

## ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

SOBRE

# O CASAMENTO

EM RELAÇÃO

## A SOCIEDADE.

---

**O**s principaes pontos de vista, debaixo dos quaes o casamento deve ser considerado medicamente, constão de tres artigos 1.º do cumprimento das funcções geradoras; 2.º da conservação da saude dos esposos no meio das relações, que tem entre si; 3.º da constituição dos filhos, que devem provir de sua união.

A' estes trez pontos estão ligadas as condições physicas, que é mister exigir dos esposos. Veja-mos.

### ARTIGO PRIMEIRO.

Segundo o fim natural do casamento, as faculdades relativas ao cumprimento das funcções da geração, devem ser postas em primeira

linha. Neste sentido temos de considerar, entre as circumstancias, que mais influem sobre estas faculdades, a idade em que o casamento pode ser feito, a constituição geral, e a disposição anatomica dos órgãos genitales, favoraveis aos differentes actos, de que se compoem a geração em ambos os sexos. E' nos annos, que se seguem a puberdade, que o corpo adquire o desenvolvimento, e a força, que permittem ao homem, e a mulher darem-se aos prazeres do hyminêo. E' muito tempo depois desta epocha que a mulher tem adquirido a constituição, que faz que ella sinta menos os incommodos da prenhez, e resista com mais vantagem ao trabalho do parto, e as fadigas do aleitamento. A puberdade que tem lugar mais ou menos promptamente segundo os climas, se manifesta ordinariamente, nas regiões temperadas, na idade de 13 á 14 annos nas mulheres, e de 14 á 15 annos nos homens; porém o desenvolvimento completo de todos os órgãos, que presidem aos phenomenos physicos, e moraes, somente está terminado aos 21 annos pouco mais ou menos nas mulheres, e aos 25 annos nos homens. Auctores tem considerado a puberdade ou estas mudanças quasi subitas, que se declarão em huma certa idade nos homens, e nas mulheres, como signal de sua aptidão á geração. Taes phenomenos não são, senão o indicio de huma disposição organica, que começa a formar-se: ella não chega então ao gráo, que lhe é necessario tocar para manifestar todos os seus effeitos. E basta considerar a maior parte dos mancebos, e das jovens, mesmo de boa constituição, que apenas tem passado alem desta epocha, para ficar-se convencido da exactidão desta asserção. Em geral haveria grande prejuizo em se lhes permittir o uso da copula. As acções organicas, provocadas pelos diversos actos da geração prejudicarião as acções de crescimento, pelas quaes todas as partes da economia devem ainda passar. Um effeito não menos funesto destas uniões prematuras seria a procreação de filhos fracos. A conformação regular dos órgãos genitales deve ser o objecto de considerações importantes, por ter ella mais connexão com o fim immedia'o do casamento. Os vicios de conformação destes órgãos em ambos os sexos, devem ser tidos como motivos fortes de obs'aculo ao casamento. Neste mesmo sentido, a fraqueza da constituição, as molestias de que os conjuges são desagradavelmente affectados, e que são susceptiveis de extinguir os de-

sejos, devem tambem ser considerados com causas de impedimento ao casamento.

Não nos estendemos sobre este assumpto por ser difficilimo tratar delle em todas suas particularidades.

Um exame analogo é preciso quando ha duvidas sobre a conformação regular da bacia na mulher. Importa muito saber se o parto poderá ter lugar sem soccorro de operações. Esta falta das condições necessarias ao parto deve ser suspeitada nas mulheres, que tem padecido de rachitismo, e em que a columna vertebral, e os ossos da bacia tem experimentado curvaturas. Nas mulheres regularmente conformadas a bacia tem huma figura e dimensões determinadas. Quanto mais a bacia se affastar deste typo, tanto mais laborioso será o parto. Havendo hum certo estreitamento, a sahida do feto se tornará impossivel. Os diferentes generos, e grãos de deformidades da bacia, e o modo de reconhecel-os se achão mui bem indicados pela sabio Capuron. Diremos somente em referencia ao objecto que nos occupa, que, quando o diametro antero-superior, ou sacro pubiano do estreito abdominal, cujo estreitamento constitue o vicio de conformação mais frequente da bacia e traz mais obstaculo ao parto, tem menos de tres polegadas de comprimento, a prudencia exige, que se prohiba o casamento. Outra circumstancia, que torna a prenhez, e o parto perigosos nas mulheres bem conformadas é a idade avançada, em que se casão. Dizem todos os praticos, que as mulheres, que concebem pela vez primeira perto do tempo, em que sua fecundidade deve naturalmente cessar, estão mais expostas ao aborto, e as tristes consequencias de um parto laborioso.

## ARTIGO SEGUNDO.

As numerosas molestias, que affligem hum dos esposos tem graves inconvenientes. Examinemos estas molestias no sentido dos perigos, á que podem expor aquelle, que está accommettido d'ellas em rasão do augmento, que lhe imprimem as funcções do casamento: examinemo-las tam

(\*) bem no sentido do prejuizo, que algumas d'ellas são susceptiveis de causar á aquelle, que não está affectado d'ellas. Todas as inflammaçoens chronicas, são exasperadas pela copula. A pthistica pulmonar, que em alguns casos dá hum ardor excessivo para os praseres venereos, e cuja marcha ás veses se suspende durante a prenhez: o cancro do utero, que nem sempre se oppoem á concepção, e ao desenvolvimento do feto, progridem admiravelmente em consequencia do exercicio das funcções do casamento. O espasmo, e a excitação geral, que produz a copula, os esforços do parto podem tornar-se funestos á pessoas, que soffrem de huma hernia irreductivel, de hum aneurisma do coração ou dos grossos vasos, e de alguma enfermidade do cerebro, que dispoem a hum derramamento ou á hum amollecimento mortal. Molestias ha para as quaes tem-se aconselhado o casamento, e que algumas vezes são, pelo contrario, aggravadas por este meio: taes são a epilepsia, a chlorose &c. Todas especies de relações que o estado do casamento suppoem en're os esposos, expol-os-hão a contrahir as molestias susceptiveis de se communicar, por contagio, como a syphills, e as diversas affecções cutaneas, e algumas vezes até certas affecções nervosas, que se propagão por imitação como a epilepsia, e outras.

### ARTIGO TERCEIRO.

A procreação de filhos, sãos, e bem constituídos não é menos importante a felicidade das familias, do que á prosperidade do Estado. O exame das circumstancias, que podem fazer chegar á este resultado apresenta muito interesse.

---

(\*) Por um descuido sahio nesta 3.<sup>a</sup> parte repetido o mesmo titulo da 2.<sup>a</sup> devendo-se ler no lugar que diz—em *relação a Sociedade*—em relação á *Medicina*; pedimos pois disculpa ás pessoas que lerem esta These, assim como alcançamos de seu author licença para aqui inscrevermos esta nóta, unico meio de que podemos lançar mão para remediar esta falta toda devida á nos; pois por falta de tempo a não podemos remediar melhor como desejáramos.

Ha um facto que parece bem demonstrado, e que pode ser estabelecido como principio, é que muitissimas vezes o estado physico, em que se achão o Pae, e a Mãi no momento do concebimento, durante a prenhez e o aleitamento, influe sobre a constituição de seos filhos, communicando-lhes geralmente as disposições organicas, de que são dotados, algumas vezes athe os vicios de conformação, e as molestias de que soffrem. Seria difficilimo determinar, quaes são as constituições mais favoraveis ao casamento. Tudo que se tem dito sobre este objecto está firmado não sobre meras conjecturas; porem sobre resultados filhos da observação. Mas o interesse, o gosto, o caprixo não se sujeitarião aos preceitos que fossem indicados. Com tudo indicaremos aqui as circumstancias essenciaes, que existindo em cada um dos paes são em geral directamente nocivas á constituição dos filhos. Huma idade mui tenra na qual a constituição dos esposos não está bem formada, huma idade avançada, em que ella está deteriorada, são condicções igualmente desfavoraveis.

Os filhos que nascem de individuos, que se achão nestas circumstancias, são de huma constituição fraquissima, e tem todos os generos de inconvenientes, que lhe são proprios.

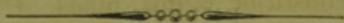
As molestias, as disposições á molestias, os vicios de conformação como acima nós temos dito, são susceptiveis de ser transmittidos. Existe hum certo numero de molestias, ou de disposições á molestias, que podem ser consideradas como causas poderosas de opposição ao casamento, em razão da gravidade, e das mudanças de transmissão hereditaria, que apresentam. Assim disposições evidentes á certas inflamações, ao rheumatismo, á apoplexia, á hypochondria, &c. são nas pessoas, que as tem, condições desfavoraveis para seos filhos, aos quaes estas disposições podem ser communicadas.

São tambem deste numero estas affecções a mania, a epilepsia, o cretenismo, o rachitismo, as escrophulas. Na cathegoria destas molestias collocamos a syphilis, que se transmitta aos filhos por qualquer modo que seja.

Finalmente uma ultima condição muito poderosa (segundo a nossa

fraca (maneira de pensar) é que o casamento não deve ser feito entre pessoas de hum parentesco mui proximo, porque os filhos que nascerem destes ajuntamentos estarão sujeitos aos mesmos inconvenientes que acima mostramos. São estas as condições medicas que julgamos favoraveis fazer-mos sobre o casamento.

Temos acabado a nossa dissertação. Si não desempenhamos conforme ella o exigia, diremos com o grande—La Bruyère. *On doit beaucoup exiger du celui, qui se fait auteur par un objet du gain, et de l'interêt, mais celui qui va remplir un devoir, dont'il ne peut s'exempter, est digne d'excuse dans les fautes qu'il pourra commettre.*



Ao largarmos a penna mereceríamos o —epitheto de ingrato— se não aproveitassemos esta occasião para cordialmente agradecer-mos ao nosso sabio Mestre o Illmº Sr. D.º João Baptista dos Anjos, as maneiras attentiosas com que se dignou tratar-nos durante o curso, e pela accitação da Prezidencia desta nossa these.



# PROPOSIÇÕES

## DAS CADEIRAS.

---

### BOTANICA.

A Botanica he util ao estudo da Medicina, e sua utilidade seria ainda maior se dado o conhecimento de huma familia, conhecessemos tambem todas as suas propriedades medicamentozas.

### PHISICA.

E' admissivel a seguinte proposição *O areometro de Farenheit pode servir para determinar o pezo absoluto dos solidos.*

### CHIMICA.

Erra quem diz, que o azoto não é um corpo elementar.

### ANATOMIA.

A Anatomia é o pharol da medicina.

### PHYSIOLOGIA.

A nutrição nem rempre se exerce com a mesma actividade.

### PATHOLOGIA INTERNA.

A cerebrite tem signaes certos.

### PATHOLOGIA EXTERNA.

Os abcessos são sempre o resultado de uma inflamação.

### THERAPEUTICA.

Molestias ha, para as quaes o casamento é um meio curativo assás poderoso.

## PARTOS.

O utero é o agente principal do parto.

## OPERAÇÕES.

Não devemos lançar mão da amputação sem primeiro termos tentado os outros meios, que a sciencia nos fornece, salvo si conhecermos n'ella feliz resultado á conservação do individuo.

## HYGIENE.

E' falsa a seguinte asserção—*A civilização concorre para a longevidade.*

Existem enfermidades, para as quaes o casamento é um excellente meio preventivo.

## MEDICINA LEGAL.

Só admittimos a superfetação, quando a prenhez fôr extra-uterina, ou o utero for dividido.

## CLINICA INTERNA.

Para diagnosticarmos anemia sempre é preciso recorreremos a auscultação.

## CLINICA EXTERNA.

A autopsia tem mostrado, que nem sempre podemos fazer a differença dos abcessos.



# HYPOCRATIS APHORISMI.

---

1.

Ad extremos morbos extrema remedia exquisite optima.

2.

Ubi somnus delirium sedat, bonum.

3.

Somnus, vigilia, utraque modum excendentia, malum.

4.

Ubi fames, non oportet laborare.

5.

Mulieri, menstruis deficientibus, e naribus sanguinem fluere, bonum.

6.

Facilius est repleti potu, quam cibo.

---

Remettida ao Snr. Dr. Baptista. Bahia 22 de Novembro de 1849.  
*Almeida.*

Vista. Bahia 23 de Novembro de 1849.

*Baptista.*

Imprima-se. Bahia e era ut supra.

*Almeida.*